



DECRETO NÚMERO 970/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão P-01, lotado na Administração Regional IV – Borges, a partir de 01 de abril de 2026, em virtude da aposentadoria do servidor Sr. **André de Assis Ferreira**, CPF nº 540.787.686-87, matrícula 7.393, por força da Portaria nº 013/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de maio de 2026.

RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por
RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607
Dados: 2026.05.28 19:24:41
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará